

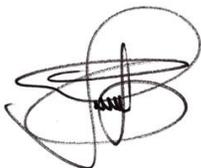
EDITAL DE DESCONVOCAÇÃO DA AGE DIA 01/04/2020

- Considerando no exercício de suas funções e as exigências legais deve o Presidente cumprir a lei e o estatuto social, observando as questões de cuidado e diligência (art.1011 do CC)
- Considerando que as disposições do Código Civil previstas no art.47 do CC que delibera sobre o exercício de funções nos limites de seus poderes definidos no ato constitutivo.(estatuto)
- Considerando que o art.60 do CC que a convocação dos órgãos deliberativos far-se-á na forma do estatuto.
- Considerando que no direito do trabalho, força maior é todo acontecimento inevitável, imprevisível e involuntário em relação às partes, para o qual elas não concorreram direta ou indiretamente.
- Considerando a Lei 13.979 de 06 de fevereiro de 2020 dispõe sobre as medidas que poderão ser adotadas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do **coronavírus (Covid - 19), responsável pelo surto de 2020.**
- Considerando finalmente, que de acordo com o art. 16 e seguintes, bem como com fundamento no art. 20 combinado com o inciso I do art. 33 do Estatuto desta entidade Patronal é de responsabilidade da Presidência a convocação de Assembleias

Deliberar para **DESCONVOCAR** os representantes legais, pelo presente edital, o SINDICATO DAS SANTAS CASAS DE MISERICÓRDIA E HOSPITAIS FILANTRÓPICOS DO ESTADO DE SÃO PAULO, **DESCONVOCA** os representantes legais, devidamente credenciados, de todos os hospitais filantrópicos das cidades que tenham seus funcionários vínculos com base territorial sindical do **Sindicato dos Odontologistas de Piracicaba e Região**, para **Assembleia Geral Extraordinária** que **seria realizada no dia 01/04/2020 às 13h00** em primeira convocação e 13h30 em segunda convocação, **no Auditório do SINDHOSFIL**, localizado na Rua: Libero Badaró, 92 – 5º andar – Centro Histórico de São Paulo.

Desta forma, acompanhamos os atos e regulamentações da Lei e continuaremos informando a todas as entidades e as data de nossa base territorial.

São Paulo, 25 de março de 2020



Edison Ferreira da Silva
Presidente